

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, Carlos Lacerda, e pelo Vogal da Comissão Executiva, Thierry Ligonnière, que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de Dezembro de 2018, data parcialmente recalendarizada no que se refere ao Curbside de Partidas para 31 de Dezembro de 2015 no Plano Estratégico 2013-2017 aprovado pelo Concedente – a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:
 - Remodelação das Áreas dos Curbsides;
 - Curbside de Partidas (ALS).
- ii) Que a ANA SA, em 05 de agosto de 2016 concluiu os trabalhos referentes à Remodelação do Curbside de Partidas no Aeroporto Humberto Delgado em Lisboa.
- iii) Esta Obrigação Específica de Desenvolvimento consistiu na remodelação do Curbside de Partidas do AHD incluindo a criação de um novo parque de estacionamento de superfície e a requalificação de toda a envolvente afeta pela intervenção prevista, envolvendo os seguintes principais trabalhos: pavimentação, drenagem de águas pluviais, sinalização vertical e horizontal, iluminação pública, integração paisagística, CCTV, Sistema de Gestão de Parques (controle de acessos) e estruturas (coberturas).
- iv) Os trabalhos foram realizados em regime de trabalho noturno e diurno, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às contingências da operação do curbside.
- v) Valor Total de Obra – 1.514.470 Euros.

vi) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 21 de junho 2017.



Thierry Ligonnière
Vogal da Comissão Executiva



Carlos Lacerda
Presidente da Comissão Executiva